



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Câmara dos Deputados
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/02/2010, às 11:44
Pereira / estagiário

MAPV - 476

00006

data 5/02/2010	Proposição MP 476 2009
-------------------	---------------------------

autor Fernando Ferro	nº do prontuário
-------------------------	------------------

1 Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva x	5. ☐ Substitutivo global
--------------	--	-----------------	--------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Da-se ao artigo 2º da MP 476 de 23 de dezembro de 2009, a seguinte redação:

Art. 2º Os estabelecimentos que operam como recicladoras de resíduos sólidos farão jus, até 31 de dezembro de 2014, a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição máquinas e equipamentos necessários a modernização ou ampliação da sua planta.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo estimular a modernização e ampliação das plantas das recicladoras viabilizando um maior poder de processamento de resíduos recicláveis.

PARLAMENTAR

Fernando Ferro

Deputado Federal PT/PE

